



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 01, DE 12 DE JANEIRO DE 2004.

Prorroga o prazo para a conclusão das atividades do Grupo de Trabalho instituído pela Resolução nº 54, de 31 de outubro de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, por 30 (trinta) dias, o prazo fixado no art. 3º da Resolução nº 54, de 31 de outubro de 2003.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2003.

Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2003.

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

*Publicada no Minas Gerais em 14/01/2004.